

PROPOSTA N.º 104/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Tuna Académica do ISCTE – TAISCTE Associação Juvenil Musical, adiante designada por TAISCTE, pessoa coletiva nº 517713160, com sede na Av. Das Forças Armadas – Edifício ISCTE IUL – 1649-026 Lisboa, freguesia de Alvalade, tem como fim, nos termos do Artigo 2.º dos respetivos Estatutos “(...) o desenvolvimento e promoção da música tradicional portuguesa e tradição académica, nas suas várias vertentes, quer como parte integrante da formação profissional, designadamente artística e humana, quer como

instrumento privilegiado da cultura, arte e integração social. Promoção, realização e organização de eventos no âmbito cultural, social e educativo;

- IV. A TAISCTE define-se como uma associação de natureza cultural, de cariz musical académico e tradicional que tem por fins reavivar o gosto pelas tradições musicais populares, através do uso de instrumentos tradicionais portugueses na sua atividade e dar a conhecer essas mesmas tradições, através da divulgação da cultura musical tradicional e popular portuguesa, com atuações em Portugal e no estrangeiro;
- V. A TAISCTE está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, doravante, BDAA, n.º de registo 30, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VI. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à JFA, nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VII. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade;

Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticas e culturais; Projetos/atividades artísticas e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;

- VIII. A TAISCTE dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro para uma deslocação de Lisboa ao Porto, nos dias 29 e 30 de março 2025, no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), 50% do valor do orçamento apresentado, por indisponibilidade do autocarro da JFA, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 58, que deu entrada nos serviços a 21 de março de 2025 (cf. documento em anexo);
- IX. A deslocação da TAISCTE ao Porto celebra uma tradição histórica desta Tuna Académica, há mais de 30 anos, nascida da necessidade de adquirirem trajes académicos femininos, indisponíveis em Lisboa. Para este ano está prevista uma atuação no Mercado do Bolhão, evento que conta com o apoio da Câmara Municipal do Porto. Com o intuito de contribuir para a manutenção do património musical de música portuguesa, bem como, para a partilha do mesmo entre membros da comunidade universitária de zonas diferentes do país. A viagem contará com cerca de 40 elementos da TAISCTE e será efetuada em autocarro contratado para o efeito;
- X. A TAISCTE compromete-se a participar em iniciativas da JFA em 2025 a acordar entre as partes, conforme a disponibilidade, fazer referência ao apoio da Freguesia de Alvalade através da menção expressa, “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e inclusão do respetivo logotipo em toda a informação difundida nos meios de comunicação, sobre esta atividade”;
- XI. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição do apoio financeiro, no valor

de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), para efeitos de continuidade deste projeto cultural;

- XII. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro à TAISCTE;
- XIII. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cf. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 601, e Mapa de fundos disponíveis em anexo).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) Deferir o pedido de apoio financeiro, no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), à TAISCTE, nos termos atrás descritos.

Lisboa, 25 de março de 2025

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce Moura